

PORTARIA Nº 1.625/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **3034/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 481/2023, referente a concessão de **progressão horizontal por titulação** ao servidor **ELIAS SILVA BORGES**, onde se lê: "*a partir de novembro de 2021*" leia-se: "*a partir de 11/02/2021*".

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022*, referente a **progressão horizontal** do referida servidora, onde se lê: "*a partir de novembro de 2022*" leia-se: "*a partir de 13/02/2022*".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

